



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 767, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002249/2017-57, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1775541, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício **30/03/2015 a 30/03/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/03/2017**, data que completa o interstício de 2 anos, de acordo com o art. 14, § 1º da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/17**